



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 010/2016

JOÃO DE DEUS CORREIA e ADALBERTO ALVES DE AGUIAR, Vereadores desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vêm perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **solicitando que seja enviada a esta Casa informações sobre a destinação a ser dada pelo Executivo aos recursos arrecadados a título de inscrição no concurso público daquele Poder.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o certame teve milhares de inscrições e que estas variavam de valor, conforme o cargo pretendido pelo inscrito. Desta forma, no melhor interesse de bem representar os munícipes e conferir a devida transparência aos atos do Poder Executivo, conclamamos a gestora municipal a enviar no prazo legal de 15 (quinze) dias, documentos que comprovem o destino dos recursos provenientes da arrecadação das taxas de inscrição do concurso público municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de junho e 2016.

João de Deus Correia

Vereador – PMDB

Adalberto Alves de Aguiar

Vereador – DEM